



Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
MUNDO VÊ



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

Ofício 283/2025/SEINFRA/CP

PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa interessada no procedimento de Pré-Qualificação, no que se refere exclusivamente ao atendimento dos requisitos de Qualificação Técnica, conforme disposto no item 8.1.4 do Edital de Pré-Qualificação nº 002/2025 – SEMED, fundamentado na Lei nº 14.133/2021

A análise ora realizada possui caráter estritamente técnico, destinando-se a subsidiar a Comissão de Licitação quanto à aptidão técnica da proponente para futura participação em licitações cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS, PADRÃO MEC, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.**

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

A análise da qualificação técnica foi realizada em conformidade com o disposto no item 8.1.4 do Edital de Pré-Qualificação, observando-se os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo e motivação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A avaliação limitou-se à verificação objetiva da documentação apresentada, sem extrapolação das exigências editalícias, abrangendo o registro profissional, a capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, a capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos e a comprovação do vínculo profissional, conforme discriminado a seguir.

1.1. Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos

Procedeu-se à verificação da comprovação de inscrição e registro da empresa proponente, bem como de seus responsáveis técnicos indicados, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br



(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

e/ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da licitante, conforme exigido no edital.

A análise restringiu-se à regularidade formal dos registros apresentados e à compatibilidade das atribuições profissionais com o objeto da futura contratação, em atendimento ao princípio da adequação técnica.

1.2. Capacidade Técnico-Operacional da Pessoa Jurídica

A capacidade técnico-operacional foi aferida mediante a análise de atestados ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos quais a proponente figure como contratada, comprovando a execução de serviços já concluídos, compatíveis em características, complexidade e natureza com o objeto da pré-qualificação.

Foram consideradas como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, exclusivamente aquelas previstas no instrumento convocatório, observando-se o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos, quais sejam:

a.1) ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (QUANTIDADE MÍNIMA: 39.425,65 KG).

a.2) TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXACAO), REVESTCOM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM - (QUANTIDADE MÍNIMA: 1.235,65 M2).

a.3) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



russas.ce.gov.br



(88)

CNPJ:



engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
MUNDO VÊ



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - (QUANTIDADE MÍNIMA: 1.370,38 M2).

Adicionalmente, verificou-se se os documentos técnicos apresentados continham os elementos mínimos necessários à sua validação, notadamente: identificação das partes, descrição dos serviços executados, local da execução, período de realização e indicação dos responsáveis técnicos, em consonância com as exigências editalícias.

1.3. Capacidade Técnico-Profissional

A capacidade técnico-profissional foi examinada por meio da verificação da existência, no quadro da proponente ou como responsáveis técnicos formalmente vinculados, de profissionais legalmente habilitados, com registro regular junto ao CREA e/ou CAU, nas seguintes áreas:

- a) ENGENHEIRO MECÂNICO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- b) ENGENHEIRO ELÉTRICO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- c) ENGENHEIRO CIVIL E/OU ARQUITETO: Profissional com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

c.1) Para fins de atendimento ao edital, analisaram-se as Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentadas, verificando-se a comprovação de execução de serviços de características técnicas similares ou de complexidade equivalente às parcelas de maior relevância do objeto.

1.4. Comprovação do Vínculo Profissional

A comprovação do vínculo profissional entre a empresa e os responsáveis técnicos indicados foi analisada conforme as modalidades expressamente previstas no edital, a saber: empregado, sócio, diretor ou prestador de serviços.



Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007



(88)

CNPJ:



russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



MUNICÍPIO
VERDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

A verificação limitou-se à análise da regularidade formal dos documentos apresentados, da vigência do vínculo à época da entrega da documentação e da correspondência entre os profissionais indicados e os acervos técnicos apresentados, não sendo admitida a presunção de vínculo não comprovado documentalmente.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1.1. TAVARES CONSTRUCOES LTDA

Da análise técnica do acervo apresentado pela empresa, registram-se os seguintes apontamentos: verificou-se que o acervo técnico contempla itens e quantitativos coincidentes com aqueles definidos como de maior relevância técnica pela Administração Municipal, abrangendo não apenas os itens adotados como critério específico de análise, mas a maior parte dos serviços relevantes constantes do edital.

Tal constatação demanda esclarecimentos adicionais, considerando-se que o objeto declarado no acervo é distinto daquele licitado, o que, sob a ótica técnica, justifica a necessidade de verificação quanto à compatibilidade dos quantitativos apresentados. Observou-se, ainda, que as informações temporais constantes da ART indicam execução da obra no período de janeiro a julho, ao passo que o registro do acervo ocorreu entre os meses de maio e julho, circunstância que requer melhor detalhamento, especialmente no que se refere à compatibilidade entre o prazo declarado e a natureza, o porte e a complexidade dos serviços informados.

Ademais, identificou-se a utilização de composições idênticas às adotadas pelo FNDE, aspecto que, embora não constitua, por si só, irregularidade, demanda comprovação de aderência às condições específicas do empreendimento que originou o acervo. Registra-se, por fim, que o acervo foi registrado em data próxima à publicação do edital, fator que, analisado em conjunto com os demais elementos, reforça a necessidade de diligência complementar.

Diante desse contexto, e com o objetivo de assegurar a adequada aferição da aptidão técnico-operacional, recomenda-se a solicitação de documentação complementar para comprovação da efetiva execução dos serviços declarados, incluindo registros fotográficos georreferenciados e datados à época da obra, bem como contratos, notas de pagamento, medições, ordens de serviço e demais peças técnicas e administrativas pertinentes, de modo a garantir a observância dos princípios da isonomia, da equidade, da transparência e da competitividade entre os licitantes.

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce





Russas
PREFEITURA

TRABALHO
QUE TODO
mundo vê



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se, sob a ótica estritamente técnica, que a documentação apresentada não permite, neste momento, a comprovação plena e inequívoca da aptidão técnico-operacional da empresa, nos termos exigidos pelo instrumento convocatório. Assim, a complementação das informações e dos documentos ora recomendados mostra-se necessária para subsidiar a análise conclusiva, permitindo à Administração verificar a efetiva execução dos serviços declarados e a compatibilidade do acervo com o objeto licitado, assegurando que a decisão a ser proferida se dê com base em critérios técnicos objetivos, em estrita observância aos princípios da isonomia, da equidade, da transparência, da competitividade e da segurança jurídica que regem os procedimentos licitatórios.

Registra-se que o presente parecer restringe-se à análise estritamente técnica da documentação apresentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, constituindo subsídio à autoridade competente para a adoção das providências administrativas cabíveis.

Sem mais.

Russas/CE, 17 de dezembro de 2025.

KATYANNE
MARQUES
MENDONÇA:0529312
3360

Assinado digitalmente por KATYANNE MARQUES
MENDONÇA:05293123360
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=45616309000149,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=KATYANNE
MARQUES MENDONÇA:05293123360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

KATYANNE MARQUES MENDONÇA

Engenheira Civil – CREA 062291628-9

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA

Prefeitura Municipal de Russas/CE

Av. Dom Lino, 831, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.900-007

(88)

CNPJ:

russas.ce.gov.br

engenharia.russas@russas.ce

